



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
Estado do Paraná

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 004/2017 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JATAIZINHO E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR.**

O MUNICÍPIO DE JATAIZINHO e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR devidamente qualificados no contrato de nº 04/2017, ajustam entre si o presente termo de aditivo do contrato cujo objeto é estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados à realização de exames de apoio diagnóstico, constante na Tabela SUS e CISMEPAR, resultante do Processo de Dispensa de Licitação nº. 004/2017, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogar o prazo de execução dos serviços e de vigência contratual para até 31/12/2018.

CLÁUSULA SUGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSOS

O parágrafo único da cláusula quinta do contrato passa a ter a seguinte redação: "as despesas ocorrerão da CONTA DESPESA: 02.005.10.302.0006.2033-339039.00.00 FONTES: 303 e 495".

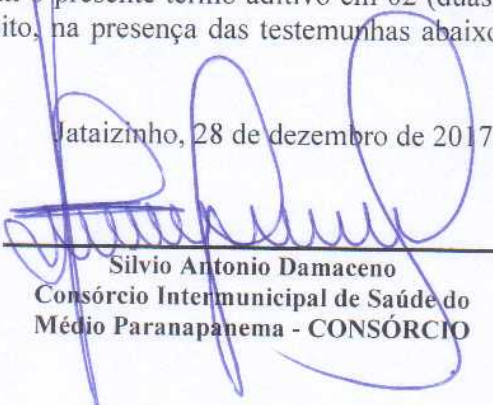
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

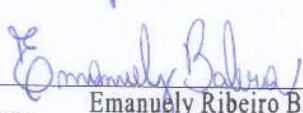
Jataizinho, 28 de dezembro de 2017.


Dirceu Urbano Pereira
Prefeito Municipal de Jataizinho -
CONSORCIADO


Silvio Antonio Damaceno
Consórcio Intermunicipal de Saúde do
Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas

1 - 
Nome: **Nilson Murari**
CPF nº **362.824489-72**
Gestor de Contratos
CISMEPAR

2 - 
Nome: **Emanuelly Ribeiro Balera**
Chefe da Divisão de Tributação
CPF nº